



CÂMARA MUNICIPAL
DE
MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 58/2015

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Município supra:

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 21.º do Regimento da Câmara Municipal, que a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, na sua Reunião Extraordinária de 08 de junho do corrente ano, tomou a seguinte deliberação, destinada a ter eficácia externa:

1. 1ª Revisão do PDM de Montemor-o-Velho - Aprovação do relatório de ponderação da discussão pública e aprovação da proposta final do plano - Aprovado por unanimidade.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 08 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'E' and 'A'.

Emílio Augusto Ferreira Torrão